

PROCESSO Nº 23411.004752/2018-41

CONTRATO Nº 37/2018

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2019 DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.032.297/0001-00 e sediada na Avenida Sete de Setembro, 3.165, Centro, Município de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **HUMBERTO REMIGIO GAMBA**, portador da Cédula de Identidade 3.080.965-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.358.809-30 e pelo seu Diretor Administrativo, **ANDERSON AUGUSTO DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade 6.999.489-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.079.979-92.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação dos serviços de prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas, segurança, logística e todo o acompanhamento necessário para a execução do Processo Seletivo 2019 do Instituto Federal do Paraná, para a seleção de candidatos aos cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta integrada, subsequente e concomitante, e aos cursos superiores, regidos pelos editais próprios, constantes nos processos 23411.002175/2018-52 (edital de nível médio) e 23411.002179/2018-31 (edital de nível superior).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 O acréscimo do quantitativo no total de **682** (seiscentos e oitenta e dois) candidatos excedentes, totalizando o valor de **R\$ 27.962,00** (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), que corresponde a 3,12% do valor do contrato, conforme os limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado total deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 897.532,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) para R\$ 925.494,00 (novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais).



[Handwritten signatures and initials]



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

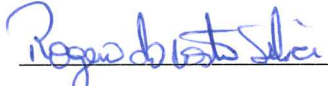
Curitiba, 08 de março de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>HUMBERTO REMIGIO GAMBA Representante Legal FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR</p>
<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>ANDERSON AUGUSTO DA ROSA Representante Legal FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>ANDERSON AUGUSTO DA ROSA Representante Legal FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR</p>

7º TABELIONATO

7º TABELIONATO

TESTEMUNHAS:


 NOME: Rogério da Costa Silva
 Administrador
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2123519


 NOME: Mirian Cristina Knopacki
 Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone:3084-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de

[5fgU1iy1]-HUMBERTO REMIGIO GAMBA. [5fgUJ321]-ANDERSON
AUGUSTO DA ROSA

Nº: Mu6uh . EV9Pz . oVobT . D6Yud . vXWUJH
SELO DIGITAL: ""WWW.FUNARPEN.COM.BR""

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 22 de Março de 2019



MARIA FERNANDA GAMA RIVIESKIN - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM ""WWW.CENSEC.ORG.BR""



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page.